



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 043/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine, na medida do possível, a construção de 02 (duas) quadras de areia para a prática de vôlei de areia e Beach Tennis, na região central da cidade.

JUSTIFICATIVA

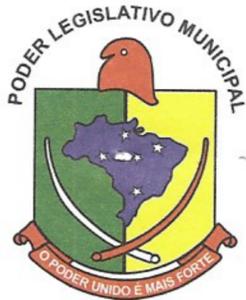
Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que realize, atendendo às condições e disponibilidades do Orçamento Municipal, a construção de 02 (duas) quadras de areia no endereço da Avenida Dourados, Quadra. 85, Lotes 01, 02 e 09, ao lado do Bosque Municipal Raimundo T. Mascarelo, nesta cidade.

A prática de esportes ao ar livre tem sido muito prestigiada pelos nossos habitantes, podendo ser observada a grande movimentação de desportistas nas quadras poliesportivas existentes ao longo da Avenida Antonio André Maggi, que se reúnem especialmente aos finais dos dias e nos finais de semana, levando a uma considerável aglomeração de jovens e adultos, inclusive de pessoas que são meras expectadoras da prática dos esportes.

Esta indicação sugere a construção de quadras de areia nos lotes apontados, conforme mapa anexo, visto que são terrenos do poder público e estão disponíveis para aproveitamento ou beneficiamento, além do que estão localizados junto ao Bosque Municipal, região central da cidade, que também recebe um fluxo razoável de pessoas que visitam o local para diversão e contatos com outras pessoas. Portanto, no local indicado, há uma convergência de fatores que unem os que estão simplesmente passeando e os que vão com a intenção de praticar esportes.

Frente ao exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, esperando o empenho e a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para tornar realidade o presente pedido e facilitar, ainda mais, a prática de esportes pelos nossos habitantes.


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MAURO ANTONIO GALVÃO

VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo